


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Jacaré
FORO DE JACARÉ
1ª VARA CRIMINAL

Praça dos Três Poderes, s/n., Centro - P 12327-902, Fone:

Jacaré-SP - E-mail: 1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

RONALDO JOSÉ FONSECA, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Jacaré, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501475-79.2021.8.26.0292 - Ordem nº 2021/001749 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes contra a Fauna, em que figura como Averiguado **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/06/2021**

Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT nº: 2167678/2021 - DEL.SEC.JACAREI, 13168625 - DEL.SEC.JACAREI, 79/21/500 - DEL.SEC.JACAREI, 2167678 - DEL.SEC.JACAREI**

Histórico da Parte IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

09/07/2020 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) 9.605/1998

Local: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] TER - JACAREI/SP - 12321800

Situação Processual:

Encaminhado para a 14ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo recebendo o nº 0003973-60.2023.8.26.0000 estando os autos em epígrafe arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Jacaré, 29 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA